

5º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 019/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTO HEWLETT-PACKARD, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.797.924/0002-36, FILIAL-, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, sito à alameda rio negro, n.º 750, bairro tambore, telefone (11) 2657 8361, CEP: 06454-000, representada legalmente pela Sra. **MAICA CUBAS DE SOUZA**, brasileira, casada, portador do RG n.º 29.205.770-2 SSP/SP e inscrita no CPF n.º. 275.309.878-60, domiciliado cidade de São Paulo-SP, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **QUINTA vez** o Contrato n.º 019/2015, assinado em 05/05/2015, tem como fundamento legal o processo n.º 2015/130908, e a inexigibilidade n.º 001/2015, art. 25, caput, inciso I, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
 - 1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
 - 1.2 – Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **05 de maio de 2018**, vigorando o mesmo até **04 de maio de 2019**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO.

3.1 – O valor do contrato sofrerá Reajuste de aproximadamente 0,203% (zero virgula duzentos e três por cento), sendo devido a partir do mês de maio de 2018, passando o valor mensal de R\$ 6.638,58 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 6.652,05 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) perfazendo o Valor Global de R\$ 79.824,60 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA, no processo n.º 2015/130908.

EXERCICIO DE 2018 – R\$ 79.824,60

0261 – Recurso Próprio.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000
Fone: (091) 3344-5209 / 3344-5230 - Fax: (091) 3344-5211
e-mail: gcontratos@prodepa





Secretaria de Estado
de Ciência, Tecnologia e
Educação Técnica e Tecnológica



23.126.1424.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.
33.90.40 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 03 de maio de 2018.

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA

MAICA CUBAS DE SOUZA
Representante Legal – HP

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF:

Jairo Mateus Jr.
CPF 279.732.108-14
Consultor Vendas e Adm Contratos
Hewlett Packard Enterprise TSS



Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000
Fone: (091) 3344-5209 / 3344-5230 - Fax: (091) 3344-5211
e-mail: gcontratos@prodepa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO Nº 45/2018.

Objeto: Prestação de serviço profissional especializado de Gestão, Coordenação e Supervisão dos serviços decorrentes da concorrência pública nº 13/2017 (relativos a processos judiciais e extrajudiciais na área cível e consumerista, no âmbito dos Juizados Especiais, Justiça Comum, Tribunais Superiores, PROCON, Ministério Público e demais órgãos de defesa do consumidor, atendendo a Diretoria de Mercado e PJU), bem como o Assessoramento Jurídico na área do saneamento básico para a Diretoria de Mercado da Contratante.
 Valor Global: R\$55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).
 Data da Assinatura: 08/05/2018.
 Classificação do objeto: outros.
 Contratada: Maria de Nazaré da Silva Pereira.
 Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 309948

CONTRATO Nº 38/2018.

Objeto: Fornecimento pela Contratada de materiais tipo rolamentos, retentores e acoplamentos aplicáveis nos serviços de manutenção eletromecânica nos equipamentos dos sistemas de abastecimento de água da Contratante, no Estado do Pará.
 Valor Global: R\$249.535,72 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).
 Data da Assinatura: 08/05/2018.
 Classificação do objeto: outros.
 Contratada: Patricia Cristina de Abreu.
 Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 309945

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2017.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, a contar de 19/06/2018, encerrando em 18/12/2018.
 Data da assinatura: 08/05/2018.
 Classificação do objeto: outros.
 Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda - Epp.
 Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 309943

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 PROCESSO Nº 09/2018

O presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira da COSANPA, instruído nos autos do processo nº 09/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2018-COSANPA/PA, cujo objeto é a aquisição de transformadores elétricos trifásicos, com potências nominais de 15 KVA até 500 KVA, tipo núcleo envolvido, imersos em óleo mineral isolante, para instalação exterior ou abrigada, para as subestações elétricas dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da COSANPA no Estado do Pará, de acordo com as características técnicas descritas no Termo de Referência Técnica - Anexo I do Edital e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis do instrumento convocatório, no valor orçado de R\$-756.839,78 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos), e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais,
 RESOLVE:

I - ACATAR, o Parecer Jurídico conclusivo nº 204/2018 - PJU;
 II - HOMOLOGAR, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, os atos praticados pela Pregoeira e o objeto licitado, em favor da empresa ITAM - INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA, CNPJ nº 15.815.491/0001-04, vencedora do único Lote, no valor proposto de R\$-733.826,00 (Setecentos e Trinta e Três Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais), por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
 Belém/PA, 07 de maio de 2018.
 CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE
 Presidente

Protocolo: 309875

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 PROCESSO Nº 17/2018

O presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira da COSANPA, instruído nos autos do processo nº 17/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2018-COSANPA/PA, cujo objeto é a aquisição de tubos e conexões em ferro fundido para aplicação nos serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes de abastecimento de água nos sistemas que compõem as Unidades de Negócios da COSANPA no Estado do Pará, de acordo com as características técnicas descritas no Termo de Referência Técnica - Anexo I do Edital e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis do instrumento convocatório, no valor orçado de R\$-228.610,44 (Duzentos e Vinte e Oitos Mil, Seiscentos e Dez Reais e Quarenta e Quatro Centavos), e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais,
 RESOLVE:

I - ACATAR, o Parecer Jurídico conclusivo nº 198/2018 - PJU;
 II - HOMOLOGAR, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, os atos praticados pela Pregoeira e o objeto licitado, em favor da empresa STARTUBO COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.191.995/0001-18, vencedora do único Lote, no valor proposto de R\$-142.049,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quarenta e Nove Reais), por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
 Belém/PA, 07 de maio de 2018.
 CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE-Presidente

Protocolo: 309881

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO) Nº DO CONTRATO: 08/2016 MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2015

Valor do Contrato Original: R\$ 3.914.111,75 (três milhões, novecentos e quatorze mil, cento e onze reais e setenta e cinco centavos)
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajustamento no valor de R\$198.298,02 (cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e dois centavos) - Art. 40, inciso XI: art. 55, inc. III da Lei 8.666/93 e art. 2º e 3º da Lei nº10.192/2001
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x TOTAL Construtora Ltda - EPP
 Lucilene Bastos Fariña Silva-Diretora Presidente
 Data da Assinatura: 08.05.2018

Protocolo: 309958

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO Nº 005/2018

Data da Assinatura: 04/05/2018
 Vigência: 04/05/2018 a 05/05/2019
 Objeto: O presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência
 Valor Global: R\$ 5.132,50
 Exercício: 2018
 Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338
 Fonte: 0101
 Natureza de Despesa: 339030
 Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP
 CNPJ: 15.300.567/0001-50
 Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, WE 64, nº 442, Bairro: Coqueiro - Ananindeua/PA, CEP: 67.140-060.
 Ordenador de despesa: Helder de Paula Mello

Protocolo: 309818

PORTARIA Nº 059/2018 GABINETE, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
 CONSIDERANDO as recomendações do Parecer Jurídico nº 721/2016 (fls. 200/202) contidas nos parágrafos 35/50 c/c a Manifestação nº 201/2018 - CCI (fls. 284/288) ambos integrantes do Processo nº 2017/75140;
 CONSIDERANDO as disposições do artigo 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 que incumbe ao gestor o dever de agir ao tomar conhecimento de atos que violem os deveres institucionais e os respeito aos princípios da administração pública, inclusive aos que versem sobre direitos e deveres dos servidores públicos;
 RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, SANDRO LUIZ GAIA PAMPLONA, matrícula nº 7060148/2, RICARDO VIANA PEREIRA, matrícula nº 5918327/1 e CLEYTON PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 5918081/1, para, sob a presidência do primeiro, INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, na FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, a fim de apurar a responsabilidade de quem deu causa a aprovação da proposta de submissão ao Edital nº 005/2015 (Bolsa Pesquisador Visitante Sênior-PVS e Taxa de Bancada) mesmo estando em desacordo com os termos do referido Edital, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir a elucidação dos fatos.

Fixo, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor-Presidente em 04 de Maio de 2018
 Helder de Paula Mello
 Diretor Presidente

Protocolo: 309879

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 011/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 027/2015 - PARTES: PRODEPA e COMPWIRE INFORMÁTICA S/A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/05/2018 a 02/05/2022 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: st shs quadra 6 conjuntos a, s/n, bloco e sala 902 a 905, edifício Brasil XXI, asa sul, CEP: 70.316.100, Brasília - DF.

Protocolo: 309570

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º - Nº DO CONTRATO: 019/2015 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 001/2015 - PARTES: PRODEPA e HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 79.824,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05/05/2018 a 04/05/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238-339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Barueri, Est. de S. Paulo, Av. Tambore, nº 74/200, bairro tambore, CEP: 06.460-000.

Protocolo: 309574

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 017/2015 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 32/2014 - PARTES: PRODEPA e TERACOM TELEMÁTICA S.A - DATA COM - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 07/05/2018 a 31/03/2019 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, sito à Rua América, nº 100, bairro Industrial - CEP: 92.990-000.

Protocolo: 309565

